



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

**Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido**

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

**PROCESSO 6068.2023/0000324-9**

**Informação SMUL/ATECC/APROVA\_RAPIDO Nº 077183575**

**Ref.**

Deliberação do processo nº **1010.2022/0006343-6**

203ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

**Interessado:** Urbic 05 Empreendimento Imobiliário Ltda.

**Contribuintes:** 009.088.0045-2/ 0046-0/ 0047-9

**Local:** Alameda França, 253, 243 e 241

**Assunto:** Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido

**Histórico:** Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 09/08/2022, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a empreendimento de uso misto contendo conjunto residencial, comércio diversificado e serviços de hospedagem, subcategorias de uso R2v-2, nR1-3 e nR1-12, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Pinheiros. **RETORNO APÓS COMUNIQUE-SE.**

**PRONUNCIAMENTO/013/GRAPROEM/2023**

O GRAPROEM, em sua 203ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de janeiro de 2023, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação de Edificação Nova, com base nos pareceres de SMUL/RESID (docs. SEI nº 075521895 e 077115784) e SVMA/GTMAPP (doc. SEI nº 075569590), após comunique-se relativo à outorga onerosa, atendidas às demais disposições legais pertinentes.

São Paulo, 18 de janeiro de 2023.

**PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA**

PRESIDENTE DO GRAPROEM

**VOTOS FAVORÁVEIS:**

Fernanda Vaz Meirelles

Milena Toselli (p.p.)

Elisângela Yoshikawa

Luís Eduardo dos Santos e Santos



**Pedro Luiz Ferreira da Fonseca**  
**Chefe de Assessoria Técnica III**  
Em 19/01/2023, às 10:27.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **077183575** e o código CRC **39BB9360**.

---